



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-1341

Portaria Nº 008/2023

"CONCEDE FÉRIAS A SENHORA **RHAYZA ALVES DE ARRUDA SARAIVA**, LOTADA NO CARGO EM COMISSÃO DE **ASSESSORA PARLAMENTAR** NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH".

O Sr. **ELDER GOBBI** Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Concedido férias a Senhora **RHAYZA ALVES DE ARRUDA SARAIVA**, ocupante do Cargo em Comissão de **Asessora Parlamentar** na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Tapurah.

Art. 2º. As férias em questão se referem aquisitivo de 01 de fevereiro de 2022 à 31 de janeiro de 2023, que serão gozadas nos termos do art. 64-A da Lei Complementar 15/2009 da seguinte forma:

§1º. 10 (dez) dias de férias, entre o dia **15 de fevereiro de 2023 a 24 de fevereiro de 2023**.

§2º. Fica Autorizado **compensação** referente a banco de horas no dia **27 de fevereiro de 2023**.

§3º . 15 (quinze) dias de férias, entre o dia **19 de julho de 2023 a 02 de agosto de 2023**.

§4º. 05 (cinco) dias de férias serão convertidos em pecúnia nos termos do art. 73 da Lei Complementar 15/2009;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah - MT, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2.023.

Registre-se e publique-se

Jonathan Ramos Medeiros
1º Secretário

Elder Gobbi
Presidente